

AUTORIZAÇÃO

1. Número		2. Processo Administrativo			
043/2024		4239/2024-54			
3. Nome do interessado		4. CPF/CNPJ			
LELIA MIRANDA DE MELLO		289.424.898-93			
5. Nome da propriedade		6. Área total da propriedade (ha)			
O MESMO					
7. Localização da propriedade		8. CEP			
RUA GUAIBÊ, 172		1035-190			
9. Área		10. Bairro			
☒ Continental ☐ Insular		APARECIDA			
11. Finalidade do pedido		12. Zoneamento			
MANEJO - REMOÇÃO		P-ZOI			
13. Justificativa					
VISTORIA IN LOCO DO DEPCAM - risco de queda e dano ao patrimônio do interessado e vizinho					
14. Classificação da área protegida por legislação específica		15. Nome da área protegida por legislação específica			
16. Documentos relacionados					
Tipo		Número		Data de emissão	
VISTORIA				15/01/2024	
JOÃO LUIZ CIRILO		DEPCAM			
18. Autorização para manejo de árvore isolada					
Discriminação	Nome da espécie	Nº de árvores	Nº de árvores/ha.	Volume lenhoso (m³)	
Supressão	VISTORIA				
Total em unidades		1	-----		
19. Autorização para execução de plano de manejo florestal					
Discriminação	Tipo de vegetação	Estágio Sucessional	Espécie manejada	Nº indivíduos manejados/ha	Área autorizada (ha)
Total em (ha)					
Data de expedição	O presente documento foi emitido sem rasura ou colagem.				
16/04/2024	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICA E CONTROLE AMBIENTAL		João Luiz Cirilo Fernandes		Data de Validade
					06 MESES

AUTORIZAÇÃO

1. Número	2. Processo Administrativo
043/2024	4239/2024-54

20. Observações

1. Autorização emitida com base na Lei Federal 12.651/2012; Lei Federal 11.428/200; Lei Municipal 973/2017;
2. As custas do serviço particular a ser realizado ficam a cargo do interessado;
3. Esta autorização não comprova o domínio do imóvel e não isenta o interessado de obter outras autorizações de nível federal, estadual;
4. O interessado deverá promover a compensação com o plantio de 10 (dez) mudas de porte arbóreo para cada exemplar arbóreo suprimido a ser realizada no prazo de 30 (trinta) dias;
5. A responsabilidade técnica pela execução dos serviços fica a cargo do interessado;
6. Esta autorização não desobriga o interessado de cumprir legislação nos níveis federal e estadual;
7. Esta autorização deverá obrigatoriamente permanecer no local da atividade para fins de fiscalização.
8. Compensação - plantio de 10 mudas em área de recuperação ambiental - vila fátima.
9. apresentar ART do responsável tecnico no momento da execução do manejo.

Data de expedição O presente documento foi emitido sem rasura ou colagem.

16/04/2024

João Luiz Cirilo Fernandes
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL

Data de Validade

06 MESES